LEI Nº 8034 DE 13 DE JULHO DE 2011.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA MILTON JOSÉ MACHADO"

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Milton José Machado, a atual rua "C", situada no bairro Residencial Pôr do Sol, que inicia-se na rua Rainha Cecília Preta entre as quadras 05 (cinco) e 06 (seis) e termina na rua Rainha Cecília Preta entre as mesmas quadras no mesmo bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de julho de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 054/2011 de autoria do Vereador João Pena Rodrigues)